

REC
000148

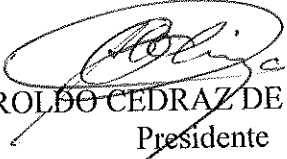
Aviso nº 1407-GP/TCU

Brasília, 8 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e, em atenção ao Ofício nº 157/2015-CPIDFDQ, de 1º/12/2015 (inserido no processo nº TC-026.480/2015-8), informo que autorizei a prorrogação do prazo fixado para o Auditor Federal de Controle Externo CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA prestar assessoramento à “CPI do Futebol”, até o dia 16 de agosto de 2016, ou até a conclusão dos trabalhos da Comissão, caso ocorra primeiro.

Atenciosamente,


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMÁRIO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Futebol
Senado Federal
Brasília - DF

Recebi o Original	
Em	11/12/15 às 13h
Nome:	
Matrícula:	Leonardo Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo	
Matrícula: 232.868	